



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1797, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES DA JUCERJA PARA
REGULAMENTAÇÃO DO SIGETRANSF –
SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE
TRANSPORTES DO PODER EXECUTIVO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

– **JUCERJA**, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 22 do Decreto Estadual nº 47.298 de 02 de outubro de 2020;
- o que consta do Processo nº SEI-220011/001522/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Nei Robson de Souza Mororó Herdy, Técnico de Registro de Empresas, ID. 4363984-1, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar como Gestor de Transportes da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Fica designada como substituta nos impedimentos legais e eventuais do servidor acima indicado, a servidora Luciene Fraga dos Santos, Assessora, ID. 4326016-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0